

LEI No. 1545/2014

DATA: 28 de julho de 2014

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº. 1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos		01	90.588,00
1.242 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – SESA-APSUS	P	Outros Produtos		01	145.000,00
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.241 – Reforma e ampliação do Pronto Atendimento do Município	P	Reforma/Ampliação		01	869.142,36
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.165 – Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	A	Pessoas Atendidas		01	148.063,67

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 527.794,04** (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de

2013PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208– Asses.Esp.Cap.Rec.Rel.Institucionais				
PROGRAMA:	0016– ApoioAdministrativo				
FUNÇÃO:	04– Administeação				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.136 – Manutenção Asses.Esp.Captação Recursos	A	Apoio Administrativo		01	110.000,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administeação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Departamento Administrativo	P	Apoio Administrativo		01	25.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603– Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0005– Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12– Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001–Transporte Escolar–Ensino Fundamental	A	Alunos		01	85.588,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801–Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10– Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.234-Mobiliário,Veículos,Equipamentos Emenda Parlamentar28490013	P	Pessoas Atendidas		01	22.610,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipalde Assistencia Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201– Gabinte do Secretário				
PROGRAMA:	0016 –Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo		01	2.000,00
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.204– Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Plano Capacitação Continuada	P	Pessoas Atendidas		01	1.054,00
2.090- Plano Municipal de Capacitação Continuada Trabalhadores do SUAS	A	Outros Produtos		01	8.688,00
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	14 – Direitos da Cidadania				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.083- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	A	Outros Produtos		01	200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203– Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.091 – Manutenção da Defensoria Pública	A	Pessoas Atendidas		01	350,67
2.086- Campanhas de Combate a Violência	A	Pessoas Atendidas		01	3.161,00
ÓRGÃO:	9900 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	9999 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 – Reserva de Contingência	A	Reserva de Contingência		01	269.142,37

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.252.794,03** (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 3264	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$85.588,00
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especializada	
3.3.90.39.00 - 2989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.301.0013.1.241	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento do Município	

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 3265	Obras e Instalações	R\$269.142,37
FONTE DE RECURSOS	388 – SESA – Ref. Ampliação Centro Mun. De Urgência	
4.4.90.51.00 - 3266	Obras e Instalações	R\$599.999,99
10.301.0010.1.242	Mobiliário, Veículos e Equipamentos –SESA APSUS	
FONTE DE RECURSOS	389 – SESA – Aquisição de Veículo - APSUS	
4.4.90.52.00 - 3267	Equipamentos e Material Permanente	R\$120.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 3269	Equipamentos e Material Permanente	R\$25.000,00
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.165	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 2997	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R\$ 148.063,67

Art. 4º-Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$724.999,99**(Setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conformefonte a seguir:

314 – SAÚDE/PAB FRAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

1721.33.20.99.02-183	BLMACB -FAE	R\$ 5.000,00
----------------------	-------------	--------------

388 – SESA – Ref. Ampliação Centro Mun. De Urgência

2472.01.99.02.00-229	Conv.SESA – Ref. Ampl.Centro Mun. Urgência	R\$ 599.999,99
----------------------	--	----------------

389 – SESA –Aquisição Veículo - APSUS

2472.01.99.01.00-231	Conv.SESA – Aquisição Veículo - APSUS	R\$120.000,00
----------------------	---------------------------------------	---------------

II -a redução do valor de R\$527.794,04(Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208 – Asses. Esp. Cap. Rec.Rel.Institucionais	
04.121.0016.2.136	Manutenção Asses. Esp. CaptaçãoRecursos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00 - 034	Serviços de Consultoria	R\$60.000,00
3.3.90.39.00 - 036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$50.000,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Depto. Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2132	Equipamentos e Material Permanente	R\$25.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar -Ensino Fundamental	

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00 - 151	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$85.588,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.234	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Emenda Parlamentar 28490013	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2993	Equipamentos e Material Permanente	R\$22.610,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário	
08.122.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00 - 335	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$2.000,00
08.244.0016.1.204	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Plano Capacitação Continuada	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2159	Equipamentos e Material Permanente	R\$1.054,00
08.244.0016.2.090	PlanoMunicipal deCapacitaçãoContinuadasTrabalhadores doSUAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 345	Material de Consumo	R\$3.688,00
3.3.90.36.00 - 347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$5.000,00
14.422.0016.2.083	Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 350	Material de Consumo	R\$200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.091	Manutenção da Defensoria Pública	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 320,00
3.3.90.39.00 - 387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30,67
08.244.0025.2.086	Campanhas de Combate a Violência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 398	Material de Consumo	R\$ 3.161,00
ÓRGÃO:	9900 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	9999- Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 - 540	Reserva de Contingência	R\$ 269.142,37

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de agosto de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito